



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2025 COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
ATA DE REGISTRO FR PREÇO Nº 010.03/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 400.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 01 de abril de 2026
FINAL: 01 de abril de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99
Rua Bom jardim, s/n, Centro, Senador La Rocque, Maranhão.
Ray Sousa Alves Miranda, - CPF nº 071.133.163-44 - Ordenador de Despesa



DADOS DO CONTRATADO

AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65
AVENIDA MOTA E SILVA, 1199, CENTRO, Senador La Rocque, Maranhão
auto_posto_shopcar@hotmail.com, (99) 3523-2356,
JOEDILSON SILVA COSTA, CPF nº 412.683.003-06

PREÂMBULO

Aos 01 de abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 14.091.765/0001-99, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de



serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 218/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 400.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	DESC %	UNITARIO	TOTAL
2	DIESEL - S10	PETROBRAS	PETROBRAS	LITROS	58.000	1,10%	R\$ 6,91	R\$ 400.780,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10 301 0041 2.081 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 01 de abril de 2026



ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ray Sousa Alves Miranda
Portaria nº 001/2025
Ordenador de Despesa

AUTO POSTO SHOP CAR LTDA,

CNPJ nº 05.457.615/0001-65
JOEDILSON SILVA COSTA,
CPF nº 412.683.003-06

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: